



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 49  
Disponibilização: 16/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1305, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003120-50.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1 (7366967 e 7480435), de 22 de fevereiro de 2021 e 01 de março de 2021, dos Meritíssimos Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO a manifestação SULM ( 7479012), de 01 de março de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7479020), de 11 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7513096);

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação do servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Bauru, para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 15/03/2021;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Bauru, e designá-la para prestar serviços na 3ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 15/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/03/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7513102** e o  
código CRC **0951AE2B**.